

PORTARIA Nº 21.922, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 14197 em 8 de dezembro de 2022, formulada por Bruno Daniel Epifanio dos Santos Sena, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Bruno Daniel Epifanio dos Santos Sena**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], matrícula funcional GP/nº 54857, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância em Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/11/2016 a 31/10/2021 (1ª e 2ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 02/02/2023 a 03/03/2023**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 28 de dezembro de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra

